



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.1.004830/15
Senha: 63241D8

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 170

Teresina (PI), 15 de abril de 2015.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Dep. MARDEN MENEZES** que:

“Reconhece de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Carimã, com sede e foro no município de José de Freitas – PI.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº DE DE DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Carimã, com sede e foro no município de José de Freitas - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

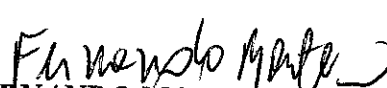
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Carimã, com sede e foro no município de José de Freitas.

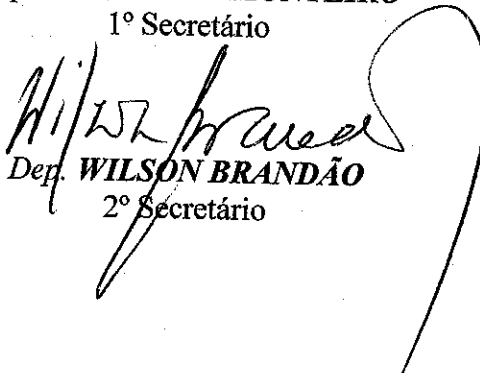
Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 09 de abril de 2015.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente


Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário


Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

